



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 530/2022, de 18 de outubro de 2022.

“EXONERA A PEDIDO O CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de São João das Missões, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº. 403/2013, de 30 de setembro de 2013, e a Lei Federal 8.069/90;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Municipal nº. 186/2019, de 28 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Tutelar do município de São João das Missões/MG para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, conforme requerimento que segue em anexo, o **Conselheiro Tutelar do município de São João das Missões/MG**, o sr. MURCIO FERREIRA DE MACEDO, brasileiro, casado portador da cédula de identidade MG-10.296.745 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 012.885.356-51, residente e domiciliado a rua José França, 156, Centro, CEP 39.475-000, São João das Missões/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, 18 de outubro de 2022.

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG